



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0009966-98.2014.8.16.0058 DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Exequente.....: BANPAR FOMENTO COML. SERV. LTDA.

Executado.....: OM JENS INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA; FERNANDO JOSÉ MARODIM; JOSÉ CÍCERO MARODIM; NELSON CARVALHO; ORIETE MARIA MARODIM e SANDRA DE ANDRADE MARODIM.

1ª PRAÇA.....: **14 de junho de 2.019, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **28 de junho de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **1) Um veículo FIAT/STRADA ADVENTURE CD, ano 2012/2012, placa AVF 0961, cor vermelho, chassi 9BD27844PC7517843, RENAVAL nº 00459246186, em regular estado de conservação.; 2) Um veículo PEGEOUT 206, 1.4 FELINE FX, ano 2007/2007, placa AMW 1944, cor prata, chassi 9362SKFW97M031472, RENAVAL nº 00916298922, em regular estado de conservação.**

Benfeitorias.....: Nada consta.

Observação: 1º bem: Com velocímetro marcando 154.172 KM rodados; **2º bem:** Com velocímetro marcando 165.000 KM rodados.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio Executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: 1º bem de PLACA AVF-0961: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), datado em 04/03/2019; **2º bem de PLACA AMW-1944: R\$ 12.000,00** (doze mil reais), datado em 04/03/2019.

Valor da Dívida: R\$ 68.780,38 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), datado de 24/09/2014.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre os referidos bens: Penhora nos autos 503/1996, 00088124520148160058, 00027363920138160058, 00027346920138160058, em trâmite perante este Juízo; Penhora nos autos sob nº 00027416120138160058, 00027355420138160058 em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca; Penhora nos autos sob nº 00020811220135090091, 00004543620145090091, 00006240820145090091, 00004413720145090091, 00007583520145090091, 80061000320055090091, 00006458120145090091, 00009884320155090091, 00005219820145090091, 00007246020145090091, 00027904720135090091, 00011056820145090091, 00004708720145090091, 00004994020145090091, 00004170920145090091, 00005427420145090091, 005435920145090091, 00005817120145090091, 00006535820145090091, 00004249820145090091, 00004560620145090091 em trâmite perante a Vara do Trabalho desta Comarca, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os(as) Executados(as) **OM JENS INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA**, na pessoa de seu representante legal; **FERNANDO JOSÉ MARODIM; JOSÉ CÍCERO MARODIM; NELSON CARVALHO; ORIETE MARIA MARODIM e SANDRA DE ANDRADE MARODIM**, e seus cônjuges, se casados forem, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 28 de maio de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)
CEZAR FERRARI
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".